



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI - 479 ÁGUA BRANCA - CENTRO - ES  
CEP. 29.795 000 - (CGC - MF) 31.796./0001592 - 23

PORTARIA Nº 0228/ 2002

### SUSPENDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições regimentais :

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica suspenso o auxílio alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Águia Branca conforme Lei nº. 556/2003.

**Art. 2º**. A suspensão de que trata o Artigo anterior se dará até o dia 31 de dezembro de 2004.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2004


**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 14 de outubro de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
VALDEMIR ANTONIO DELÁZARI  
1º SECRETÁRIO

